



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaoگونcalo@bol.com.br](mailto:camarasaoگونcalo@bol.com.br)



# PROCESSO

# ADMINISTRATIVO

**Nº 016/2016**

**CARTA - CONVITE CC003/2016**

**01/03/2016**

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA 0016/2016

DA: **Diretoria Administrativa**

PARA: **Sr. Carlos Cerqueira da Purificação (Presidente da Câmara Municipal)**

ASSUNTO: **Aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum)**

Exmº. Senhor Presidente,

Através do presente solicito de Vossa Excelência a competente autorização para instauração de processo administrativo, em virtude da necessidade de a Câmara Municipal adquirir combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado a esta Casa Legislativa durante o exercício de 2016.

**OBS:** O custo estimado da aquisição importa no valor de R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais), conforme planilha abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UND	UNITÁRIO	TOTAL
1	Etanol	500	Lt	3,26	1.636,67
2	Gasolina Comum	5.000	Lt	3,86	19.383,33
<b>TOTAL GERAL - R\$</b>					<b>21.020,00</b>

### JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à Câmara Municipal necessitar desses combustíveis para abastecimento do veículo locado por esta Casa Legislativa para o desenvolvimento dos serviços legislativos no exercício de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 01 de março de 2016.

**José Carlos Daltro Pinto**  
Diretor Administrativo

# POSTO TALISMÃ

GALVÃO & AFFONSECA LTDA

TEL.: (75) 3246-1244/3246-1364

RODOVIA BA 502 KM 14,3 – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA  
CNPJ 33.805.656/0001-30 INSC. ESTADUAL 26.242.284-NO



EMPRESA: GALVÃO E AFFONSECA LTDA	CNPJ: 33.805.656/0001-30
ROD BA 502 KM 14,3	
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- BA	
FELIPPE	
TEL: (75) 32461244 (75) 32461364	

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

## COTAÇÃO DE PREÇOS

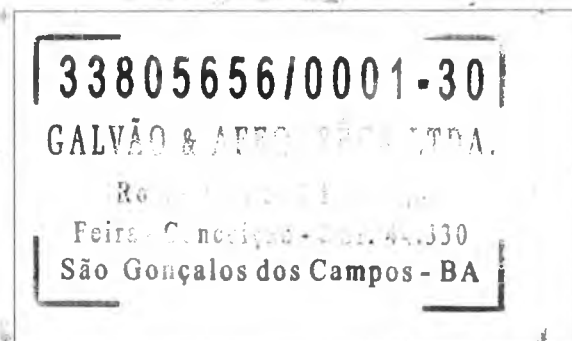
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	ETANOL	500	LITROS	R\$ 3,26	R\$ 1630,00
02	GASOLINA COMUM	5.000	LITROS	R\$ 3,86	R\$ 19300,00
VALOR GLOBAL					20,930.00

VALIDADE: 60 DIAS

PAGAMENTO : Á VISTA

São Gonçalo dos Campos 23 de fevereiro de 2016

  
GALVÃO E AFFONSECA LTDA



# Silva & Oliveira Comercio de Combustíveis Ltda.

Conceição da Feira- Ba Rod Ba 502 km 06,SN

CNPJ: 11.683.873/0001-62 Cep. 44320-000



EMPRESA: Silva & Oliveira Comercio de Combustíveis Ltda.	CNPJ: 33.805.656/0001-30
ROD BA 502 KM 06	
Conceição da Feira	
Elias	
TEL: (75) 32461244 (75) 32461364	

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

## COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	ETANOL	500	LITROS	R\$ 3,27	R\$ 1635,00
02	GASOLINA COMUM	5.000	LITROS	R\$ 3,88	R\$ 19400,00
				VALOR	21035,00
GLOBAL					

VALIDADE: 60 DIAS

PAGAMENTO : Á VISTA

Conceição da Feira, 23 de fevereiro e 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elias Oliveira'.

Silva e Oliveira Comercio de Combustíveis Ltda

11.683.873/0001-62

INSC. EST. 86.130.679-PP

SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE

COMBUSTÍVEIS LTDA

ROD. BA 502, SN - KM 06

PINHEIRO - CEP. 44.320-000

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

**J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA –EPP**

**CNPJ: 34.431.031/0001-19**

**AV. EDUARDO FROES DA MOTA 1197 SANTA MONICA**

**FEIRA DE SANTANA – BA CEP 44050-220**



J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA –EPP	CNPJ: 34.431.031/0001-19
AV. EDUARDO FROES DA MOTA 1197 SANTA MONICA	
FEIRA DE SANTANA	
NETO	
	TEL : 36252931

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	ETANOL	500	LITROS	R\$ 3,29	R\$ 1645,00
02	GASOLINA COMUM	5.000	LITROS	R\$ 3.89	R\$ 19450,00
VALOR GLOBAL					R\$ 21,095.00

VALIDADE: 60 DIAS

PAGAMENTO : À VISTA

Feira de Santana, 22 de fevereiro de 2016

  
J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**[34.431.031/0001-19]**

**J. MARTINS DERIVADOS DE  
PETRÓLEO LTDA.**

**AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 1197  
SANTA MÔNICA-CEP. 44.078-015  
FEIRA DE SANTANA-BA**



Do: Presidente da Câmara

**PARA: - 1- SETOR DE CONTABILIDADE**

**- 2- SETOR JURÍDICO**

**- 3- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Sr. **José Carlos Daltro Pinto (Diretor Administrativo)**, o presente Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vista:

a) À indicação de recursos de ordem orçamentária através da Sr<sup>a</sup>. **Ana Gloria Dias da Costa** (Contabilidade) para fazer despesa/Empenho;

b) À elaboração de **PARECER JURÍDICO**, através do advogado sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

c) À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

d) Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item “c” acima.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 01 de março de 2016.

Atenciosamente,

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaoگونcalo@bol.com.br](mailto:camarasaoگونcalo@bol.com.br)



Do: **Setor de Contabilidade**

PARA: **Setor Jurídico**

Senhor Advogado,

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal, declaro para os fins legais, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das despesas de que trata este processo, no valor total estimado em **R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais)**, que serão realizadas exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2015, nesta última que vigorará no exercício de 2016 na seguinte dotação:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara	33.90.30.00 – Material de Consumo	00

1 – Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser totalmente realizada e paga neste exercício de 2016;

2 – A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário dos itens cotados, menor preço dos combustíveis multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

São Gonçalo dos Campos, 02 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Gloria Dias da Costa**  
Auxiliar de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.564/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Do: Setor Jurídico

PARA: Comissão Permanente de Licitações

Senhor Presidente,

O processo administrativo, que se destina à contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Etanol e Gasolina comum), no valor total estimado em **R\$ 21.020,00 (Vinte e um mil e vinte reais)**, para abastecimento do veículo locado, para atendimento das necessidades desta Casa Legislativa durante o exercício de 2016, foi devidamente apreciado e encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria. O presente Processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e de acordo com a solicitação de despesa contida no ofício do Sr. José Carlos Daltro Pinto – Diretor Administrativo e da Srt<sup>a</sup>. Ana Gloria Dias da Costa/Setor de Contabilidade, informando a existência suficiente de recursos de ordem orçamentária para fazer jus às obrigações decorrentes da contratação. Em face de autorização já concedida pela Lei Orçamentária Anual, esclarece que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária Anual de 2016 de acordo com o estabelecido no Artigo 167, Inciso II da Constituição Federal.

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara	33.90.30.00 – Material de Consumo	00

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, estou encaminhando em anexo a Minuta do Edital e do Contrato para a realização de licitação na Modalidade “**Carta Convite**” objetivando o fornecimento dos combustíveis acima descritos. Esclarecemos na oportunidade, que foi aproveitado o modelo padronizado desta Casa Legislativa, para a **MINUTA DO EDITAL/CONTRATO**, cabendo a esta Assessoria Jurídica apenas adaptá-lo para o caso concreto. Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Carta Convite**, determinada em função do limite constante da Lei 8.666/93. O tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93 - **Tipo Menor Preço Global. Este é o Parecer Jurídico.**

São Gonçalo dos Campos, 02 de março de 2016.

Glaucio Mendes Advogados e Associados Ltda.  
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Da: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente

Através do presente encaminhamento anexa a documentação referente ao processo para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum), para abastecimento do veículo locado por esta Casa Legislativa durante o exercício de 2016, com valor global estimado em **R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais)**, podendo ser realizado através do **Processo Administrativo de nº 016/2016**, na modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço Global, para sua Autorização.

São Gonçalo dos Campos, 02 de março de 2016.

Atenciosamente,

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaoqoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaoqoncalo@bol.com.br)



De: Carlos Cerqueira da Purificação

PARA: Comissão Permanente de Licitação



Senhor Presidente,

Considerando as informações e Pareceres Jurídico e Contábil contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade Carta Convite, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela esta Casa Legislativa, para desenvolvimento dos serviços laborais durante o exercício de 2016**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 03 de março de 2016.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Calxa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## AUTUAÇÃO

Aos **03 (três) dias do mês de março de 2016**, na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia foi encaminhada para este Presidente, o **Processo Administrativo nº 016/2016**, oriundo da **Diretoria Administrativa** contendo o seguinte:

1. A descrição clara e suficiente do objeto da licitação;
2. Seu valor estimado como referência de preço;
3. Justificativa da necessidade da aquisição do objeto da licitação;
4. Solicitação ao setor de contabilidade e resposta do setor contábil atestando a existência de dotações orçamentárias para atender a despesa da contratação solicitada;
5. Solicitação ao setor jurídico e parecer do assessor jurídico e as minutas do edital e contrato;
6. Autorização da Exmº. Senhor Presidente para a deflagração do processo administrativo; e

Diante da documentação recebida, faço a juntada da Portaria referida, autuando este processo interno para fins de procedimento licitatório cabível.

Assim para constar eu, **Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**, faço o presente registro e autuação.

São Gonçalo dos Campos – BA, 03 de março de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



## EDITAL Nº 003/2016 CARTA CONVITE Nº CC003/2016



### 1 - PREAMBULO

**1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, do Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60, através da sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, de ordem do Sr. Presidente Carlos Cerqueira da Purificação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no dia **11 de março de 2016**, Licitação na Modalidade **Carta Convite**, editada sob o nº 003/2016, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, onde estará recebendo até o dia **11/03/2016, às 09h00**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro, nesta Cidade, documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto a seguir identificado.

**1.2- REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1.3- MODALIDADE:** Carta Convite.

**1.4- TIPO:-** Menor Preço Global.

**1.5- DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04/03/2016.

**1.6-DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 07 À 11/03/2016, até às 09h00.

**1.7 - DATA DE ABERTURA:** 08/04/2014

**1.8 - HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h00.

**1.2 - Integram este Edital de CARTA CONVITE**, independente de transcrição os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Formulário para proposta de preço;
- b) Anexo II – Minuta do Contrato;

### 2 - OBJETO

**2.1 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para desenvolvimentos dos serviços Legislativos.**

### 3 - REGÊNCIA LEGAL

**3.1 - Este Convite será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas subseqüentes alterações.**

### 4 - DO ATO CONVOCATORIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

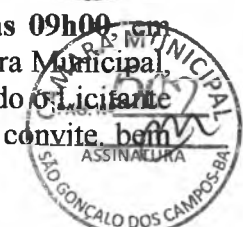
**4.1 – Pelo presente, a Câmara Municipal, através de sua Comissão Permanente de Licitações convida Vossa Senhoria para participar da presente Licitação, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para suporte dos serviços Legislativos.**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



4.2 – As propostas deverão ser apresentadas em **01 (uma)** via, no dia **11/03/2016**, às **09h00**, em ENVELOPE OPACO, FECHADO E DEVIDAMENTE LACRADO, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, classificando o licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecidas as normas constantes deste convite, bem como das diretrizes estabelecidas pela Lei 8.666/93.

4.3 – A abertura dos envelopes contendo a **documentação para habilitação** e as **propostas de preços** se darão em duas fases, sendo a primeira, para apreciação dos envelopes contendo a documentação para habilitação, devendo ser declarado como habilitado o licitante que preencher todos os requisitos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e respectivos subitens, juntamente com a segunda fase, na mesma sessão, para apreciação das propostas financeiras e julgamento favorável ao licitante que oferecer a melhor proposta financeira, de acordo com o presente Edital.

## 4.4 – Da documentação de habilitação Jurídica:

4.4.1 – O proponente deverá apresentar a seguinte documentação para habilitação jurídica:

4.4.1.1 – Registro Comercial (firma individual) ou Contrato Social e suas alterações se for o caso;

4.4.1.2 – Documentos pessoais dos representantes e ou sócios da empresa (RG e CPF).

## 4.5 – Da documentação relativa à regularidade fiscal e técnica:

4.5.1 – O proponente deverá apresentar a seguinte documentação relativa à regularidade fiscal:

4.5.1.1 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (antigo CGC);

4.5.1.2 - Certidão Negativa de Débitos Federais – CND (Receita Federal) em conjunto com a Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social (CND do INSS);

4.5.1.3 - Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;

4.5.1.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.5.1.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

4.5.1.6 - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;

4.5.1.7 – Certificado de Posto Revendedor – CPR.

## 5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - A empresa interessada em participar do processo licitatório, poderá credenciar um representante legal, a ser habilitada, através de Carta Credenciamento e/ou procuração encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

## 6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 – O fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal, objeto dessa licitação iniciará após a assinatura do contrato, mediante o recebimento da Ordem de Compras.

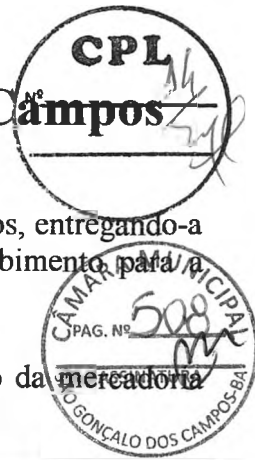
6.2 – Os produtos serão em conformidade com o objeto dessa licitação.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



6.3 - A Contratada emitirá a nota fiscal, correspondente ao fornecimento dos produtos, entregando-a no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, que atestará o seu efetivo recebimento para a efetivação do pagamento.

6.4- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção ou da devolução da mercadoria entregue, o prazo para pagamento fluirá a partir da data da sua reapresentação.

## 7- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 - A Câmara Municipal não aceitará nenhum tipo de reajustamento de preço, tampouco utilizará critérios de atualização monetária de forma a aumentar o valor da proposta, salvo se por motivo técnico, devidamente comprovado, e aceito pela mesma.

## 8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento devido ao fornecedor será o valor apresentado na proposta vencedora, e será efetuado através de depósito em conta corrente da empresa contratada ou através de cheque nominal à mesma, no prazo de até 05 (cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

## 9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 - Para cobertura das despesas oriundas do objeto da presente Licitação, serão utilizados os recursos orçamentários constantes do Orçamento da Unidade da Câmara Municipal para o corrente exercício, suplementados caso seja necessário, e serão empenhados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.30.00 - Material de Consumo.	00

## 10 - DA FORMA E DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

10.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas convidadas através deste instrumento convocatório e aquelas que tomarem conhecimento da sua realização, apresentando-se espontaneamente até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data de realização da licitação. As empresas que se apresentarem espontaneamente deverão ser previamente cadastradas junto a Câmara Municipal, devendo apresentar a documentação necessária;

10.2 - A presente licitação não será sigilosa, sendo acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

10.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta de preço dar-se-á no dia 11/03/2016, às 09h00, na Câmara Municipal, sito à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60

CPL



10.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não for designado pela Comissão Permanente de Licitação;

10.5 - O presente procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, desde a sua edição até a sua finalização;

10.6 - Os documentos exigidos nos itens 4.4 e 4.5 e seus sub-itens, poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada ou cópia que será declarada autêntica à vista do original;

## 10.7 - DOS ENVELOPES

10.7 - Os documentos relativos aos itens 4.4 e 4.5 com seus sub-itens e anexo, constante deste Edital serão entregues em envelope fechado e lacrado e deverá constar na parte frontal os seguintes dizeres:

### 10.7.1 - DA HABILITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
ATT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO  
CARTA CONVITE CC003/2016  
PROPONENTE:  
CNPJ Nº.  
ABERTURA: 11/03/2016**

### 10.7.2 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

10.7.2.1 - A proposta de preços será apresentada em **01 (uma) via**, no formulário constante no **Anexo I**, e deverá ser apresentada em envelope lacrado, o qual contará os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
ATT DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS  
CARTA CONVITE CC003/2016  
PROPONENTE:  
CNPJ Nº.  
ABERTURA: 11/03/2016**

10.7.2.2 - A proposta financeira deverá ser apresentada conforme **ANEXO I**, como formulário intitulado **“Proposta de Preço”**, anexo apenas no anverso sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo representante legal da empresa;

10.7.2.3 - A proposta de preço deverá conter o nome ou razão social da empresa e endereço, com telefone, fax, número de inscrição no CNPJ (antigo CGC/MF), descrição do objeto licitado, com suas



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



especificações, preço unitário, e preço global; carimbo de CNPJ (antigo CGC/MF), da empresa; data e assinatura do responsável pela empresa proponente;

10.7.2.4 – No preço proposto na forma do subitem acima deverão estar inseridos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

## 11 – DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

11.1 - A presente Licitação será processada e julgada, com observância dos seguintes procedimentos:

11.1.1 - A presente Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Estado da Bahia, em todas as suas fases, até a adjudicação do Licitante vencedor;

11.1.2 – O julgamento da proposta será objetivo, definido no presente Edital, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO GLOBAL**;

11.1.3 - A abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;

11.1.4 – Devolução dos envelopes intactos e devidamente fechados aos inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

11.1.5 – Abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistências expressa ou após julgamento dos recursos interpostos;

11.1.6 – Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital e dos preços ofertados, ou ainda se estão de acordo com os preços de mercado ou fixados por órgão oficial, promovendo a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

11.1.7 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente Edital;

11.1.8 – Deliberação do Presidente da Câmara Municipal quanto a **HOMOLOGAÇÃO** do processo Licitatório e a consequente **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao licitante vencedor do certame;

11.1.9 - As sessões da Comissão serão públicas em todas as suas fases, das quais, se lavrarão atas circunstanciadas, que serão assinadas pelos integrantes da Comissão e pelos licitantes presentes;

11.1.10- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão;



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



11.1.11- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta,

11.1.12 - Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas não cabe desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecimentos após o julgamento;

11.1.13 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

11.1.14 - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste Edital, e as demais normas esculpidas na Lei 8.666/93, e suas alterações;

11.1.15 - Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

11.1.16 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo, nos termos do que preceitua o art. 45, § 2º da Lei 8.666/93;

11.1.17 - Na ocorrência de todos os licitantes serem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas;

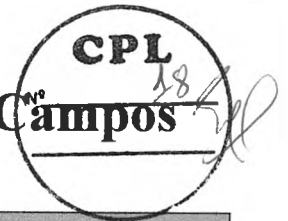
11.1.18 - A classificação das propostas de preço apresentadas pelos licitantes se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no sub-item acima.

## 12- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatorio da licitação.

12.2 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatorio, será designada nova data para realização do certame.

**13 – DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** – Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

**13.2** – O recurso contra a decisão do Presidente da Comissão de Licitação não terá efeito suspensivo;

**13.3** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão da CARTA CONVITE, importará a preclusão do direito de recurso e à adjudicação do objeto da licitação pelo Presidente da CPL ao licitante vencedor;

**13.4** – A petição poderá ser feita na própria sessão, e se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Presidente o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso;

**13.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**13.6** – Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

**13.7** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara homologará o objeto ao licitante declarado vencedor do certame, determinando a contratação da adjudicatária;

**13.8** – Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;

**13.9** – Decididos os recursos, a autoridade competente que autorizou a licitação adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e homologará o processo licitatório.

**14 – DA ADJUDICAÇÃO**

**14.1** – A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

**15– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1** – A simples participação na presente licitação evidencia a aceitação das condições deste Edital, bem como, ter a proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado dos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente no serviço.

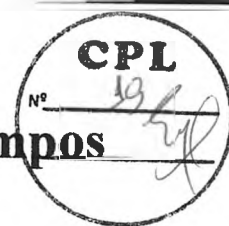
**15.2**–Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentada na reunião de recebimento;



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

CNPJ-13.226.584/0001-60



15.3 – Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

15.4 – Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão julgadora;

15.5- Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatarios;

15.6 - As informações e os esclarecimentos necessários ao integral conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, no horário mencionado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, ou pelo fone/fax (75) 3246 – 1306;

15.7 - Conforme a Legislação em vigor, esta CARTA CONVITE poderá ser:

- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada por qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, decorrente de motivos superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiada, por motivo justificado.

15.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o Sr. Presidente da Entidade, com o respectivo Assessoramento Jurídico, nos termos da legislação pertinente.

15.9- Para dirimir litígios judiciais oriundos desta licitação, fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Gonçalo dos Campos, 04 de Março de 2016.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente da CPL**

O presente Edital preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes.  
São Gonçalo dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

**Glauco Mendes e Advogados Associados EPP**  
**Assessoria Jurídica**



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**ANEXO I  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBS. CABEÇALHO COM TIMBRE DAS EMPRESAS (SE TIVER)**

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
SETOR DE LICITAÇÕES

**CARTA CONVITE Nº CC003/2016**

TIPO: MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ Tel. (75) \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para desenvolvimentos dos serviços Legislativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UND	UNIT. R\$.	TOTAL R\$.
01.	Etanol COMUM	500	Litros		
02.	Gasolina Comum	5.000	Litros		
<b>TOTAL GLOBAL - R\$.</b>					

O valor global da Proposta de Preços é de **R\$.** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), já inclusos todos os custos fiscais, tributários, encargos trabalhistas e sociais que por ventura incidirem sobre o contrato.

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Forma de Pagamento: À vista.**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Carimbo do CNPJ

Assinatura da Empresa e CNPJ



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**ANEXO II**

**MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.226.584/0001-60**, representada pelo seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do RG. nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, com **CNPJ nº** \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ SSP - BA, inscrita no CPF - MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo dos Campos - Ba., tem entre si justo e contratado, o presente **TERMO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª** - O presente instrumento tem como objeto o **fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, para desenvolvimento dos serviços legislativos no decorrer do exercício de 2016.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O fornecimento dos combustíveis, objeto deste instrumento, deve obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª** - Integram o presente contrato, independente da transcrição, o Processo de Licitação na modalidade **Carta Convite nº CC003/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

**DO PAGAMENTO**

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de R\$ R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), sendo faturado mensalmente conforme solicitações e as Notas Fiscais emitidas deverão ser pagas até o quinto dia subsequente ao mês vencido.

4



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª** - As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª** - O Fornecimento dos combustíveis inicia-se a partir da assinatura do contrato em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016 mediante recebimento da solicitação de compras pelo setor competente e encerra-se no dia **31 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª** - As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da CONTRATADA.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 6ª - A CONTRATANTE obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipuladas neste contrato.

B) Fornecer a ordem de compras a cada abastecimento do veículo para posterior conferência no ato do pagamento.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 7ª** - Executar o fornecimento dos combustíveis constantes no parágrafo único da cláusula 1ª deste contrato, com produtos de boa qualidade.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 8ª** - Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

**§ 1º:** As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

**§ 2º:** No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar à outra, como multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

CNPJ-13.226.584/0001-60



**DO FORO**

**Cláusula 9ª** - As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.



**DA PUBLICAÇÃO**

**Cláusula 10ª** - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 11ª** - E por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Presidente da Câmara  
Contratante**

**Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:**



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº CC003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica a quem interessar possa, que haverá licitação na modalidade **Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Etanol e Gasolina comum) para abastecimento do Veículo locado a esta Casa Legislativa, durante o período de março a dezembro de 2016, cuja Sessão de abertura será no dia 11 de março de 2016, às 09h00**. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do **Edital nº 003/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 09 de março de 2016, ficando cientificado que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

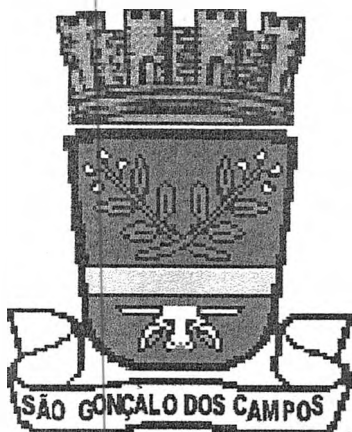
São Gonçalo dos Campos - Bahia, 04 de março de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 079 de 04 de março de 2016 - Pg. 1 de 2



## SUMÁRIO

- Aviso de Licitação – Convite Nº CC003/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

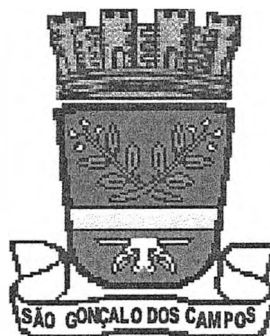
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

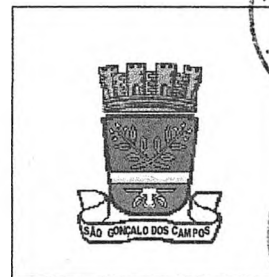
EDIÇÃO: 04 MARÇO 2016  
Nº 079/2016

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 079 de 04 de março de 2016 - Pg. 2 de 2



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº CC003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, nomeada através da **Portaria nº 005/2016**, comunica a quem interessar possa, que haverá licitação na modalidade **Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (Etanol e Gasolina comum) para abastecimento do Veículo locada a esta Casa Legislativa, durante o período de março a dezembro de 2016, cuja Sessão de abertura será no dia 11 de março de 2016, às 09h00.** Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, nos termos do **Edital nº 003/2016** e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 09 de março de 2016, ficando cientificado que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 04 de março de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Março de 2016.



À

## SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Rod. BA 502, s/nº, Km 06 - Pinheiro  
44.320-000 – Conceição da Feira - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, torna público, a quem possa interessar, que no dia **11 de março de 2016, às 09h00**, estará realizando a Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – Ba, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços desta Casa Legislativa no exercício de 2016.

Junto a este convite, segue o **Edital nº 003/2016 da Carta Convite CC003/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

11.683.873/0001-621  
SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
ROD. BA 502, S/N - KM 06  
PINHEIRO - CEP. 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 04 de Março de 2016.



À

**GALVAO & AFFONSECA LTDA - ME**  
Rod. BA 502, S/N, KM 14,3, Feira / Conceição  
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.

Rod. - BA. 502 KM 14,3  
Feira - Conceição - CEP. 44.330  
São Gonçalos dos Campos - BA

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, torna público, a quem possa interessar, que no dia **11 de março de 2016, às 09h00**, estará realizando a Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - Ba, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços desta Casa Legislativa no exercício de 2016.

Junto a este convite, segue o **Edital nº 003/2016 da Carta Convite CC003/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### CARTA CONVITE C003/2016

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite foi publicado no Diário Oficial do Legislativo (**Ano IV - Edição Ordinária nº. 079 de 04 de março de 2016**) e afixado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no Hall da sede administrativa desta Casa Legislativa até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de março de 2016.

  
Maria Gorete Evangelista Rosário  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos – BA, 04 de Março de 2016.



À

## J. MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Av. Eduardo Froes da Mota, 1197, Santa Mônica  
44.078-015 – Feira de Santana - BA.

Prezados Senhores,

Vimos pela presente comunicar a Vossa Senhoria que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, torna público, a quem possa interessar, que no dia **11 de março de 2016, às 09h00**, estará realizando a Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – Ba, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços desta Casa Legislativa no exercício de 2016.

Junto a este convite, segue o **Edital nº 003/2016 da Carta Convite CC003/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

**[34.431.031/0001-19]**  
J. MARTINS DERIVADOS DE  
PETRÓLEO LTDA.  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 1197  
SANTA MÔNICA-CEP. 44.078-015  
FEIRA DE SANTANA-BA

07-03-16

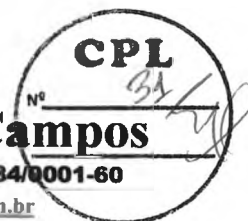


ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasagconcalo@bol.com.br](mailto:camarasagconcalo@bol.com.br)



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CONVITE Nº. C003/2016 - EDITAL Nº. 003/2016



Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016, às 09h00, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. Erebaldo Oscar do Nascimento Filho e os membros: Sr<sup>a</sup>. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. José Carlos Daltro Pinto, nomeados através da Portaria nº 005/2016, para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, que tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, para desenvolvimento dos serviços Legislativos, em conformidade com as especificações constantes do (ANEXO I) do Edital 003/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano IV, Edição Ordinária nº. 079 de 04 de março de 2016) e afixando no Mural do Prédio desta Casa Legislativa e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participarem deste certame, às empresas a seguir relacionadas: 1 - GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA, CNPJ nº. 33.805.656/0001-30; 2 - SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ nº. 11.683.873/0001-62; 3 - J MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ nº. 34.431.031/0001-19; porém, nenhuma dessas empresas acudiram ao chamamento através dos convites efetuados em tempo, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou DESERTA a presente Sessão, ordenando sua Publicação no Diário Oficial e marcou uma nova SESSÃO de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o dia 18 de março de 2016. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente deu como encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão julgadora. São Gonçalo dos Campos, em 11 de março de 2016.

Erebaldo Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

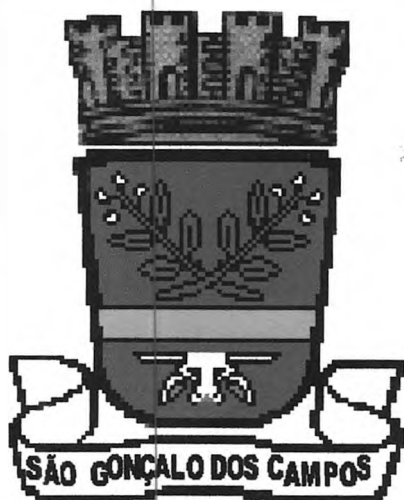
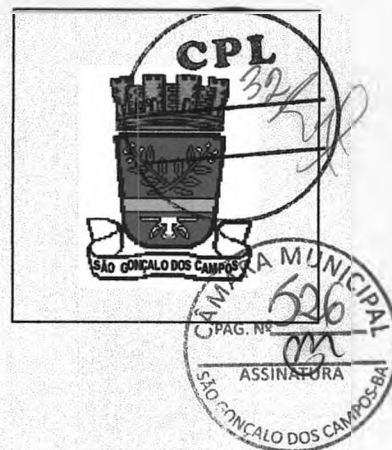
Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 081 de 11 de março de 2016 - Pg. 1 de 2



## SUMÁRIO

2º. AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº CC003/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CONVITENº.  
C003/2016 - EDITAL Nº. 003/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

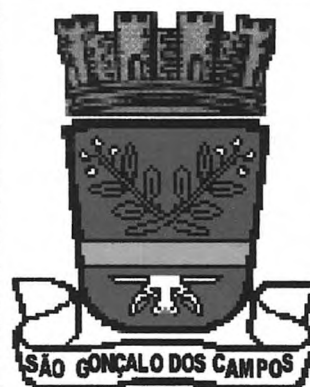
**BAHIA**

Avenida Haribal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço  
eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

EDRIZO C SANTIGO  
14.03736559008156

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 081 de 11 de março de 2016 - Pg. 2 de 2



## 2º. AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº CC003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, nomeada através da Portaria nº 005/2016, comunica a quem interessar possa, a **republicação** da licitação na modalidade Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado a esta Casa Legislativa, para o desenvolvimento dos serviços legislativos durante o período de março a dezembro de 2016, cuja Sessão de abertura será realizada no dia 18 de março de 2016, às 09h00. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e as propostas de preços na sede desta Câmara Municipal, situada à Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Edital nº. 003/2016 e seus anexos, que poderá ser adquirido na Secretaria da Câmara, de segunda a sexta - feira, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, até o dia 16 de março de 2016, ficando cientificado que todos os atos desta licitação, serão publicados no Mural da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 11 de março de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho

Presidente da CPL

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº. CC003/2016 - EDITAL Nº. 003/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016, às 09h00, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho e os membros: Srª. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. José Carlos Daltro Pinto, nomeados através da Portaria nº 005/2016, para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, que tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, para desenvolvimento dos serviços Legislativos, em conformidade com as especificações constantes do (ANEXO I) do Edital 003/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano IV, Edição Ordinária nº. 079 de 04 de março de 2016) e afixando no Mural do Prédio desta Casa Legislativa e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participarem deste certame, às empresas a seguir relacionadas: 1 - GALVÃO & AFFONSÉCA LTDA, CNPJ nº. 33.805.656/0001-30; 2 - SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ nº. 11.683.873/0001-62; 3 - J MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ nº. 34.431.031/0001-19; porém, nenhuma dessas empresas acudiram ao chamamento através dos convites efetuados em tempo, oportunidade em que o Sr. Presidente declarou DESERTA a presente Sessão, ordenando sua Publicação no Diário Oficial e marcou uma nova SESSÃO de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para o dia 18 de março de 2016. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente deu como encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão julgadora. São Gonçalo dos Campos, em 11 de março de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro



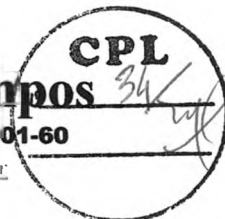
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bcf.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bcf.com.br)

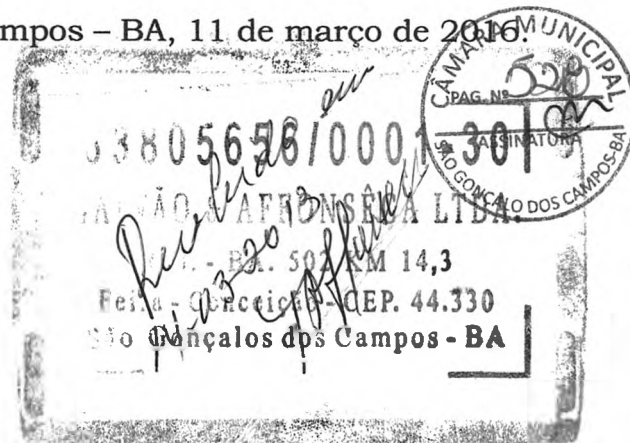


São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de março de 2016

À

**GALVAO & AFFONSECA LTDA - ME**

Rod. BA 502, S/N, KM 14,3, Feira/Conceição  
44.330-000 - São Gonçalo dos Campos - BA.



Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, vem pela 2ª. vez convidar Vossa Senhoria para participar da Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços Legislativos**, a se realizar no **dia 18 de março de 2016, às 09h00**, na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Junto a este convite, segue o **Edital nº. 003/2016** da **Carta Convite CC003/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

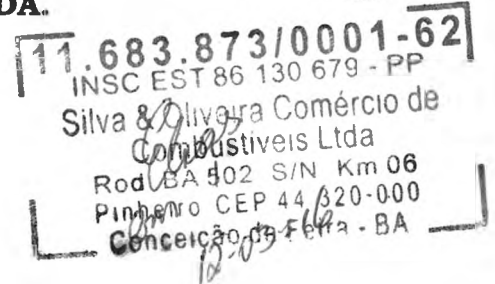


São Gonçalo dos Campos – BA, 11 de Março de 2016.

À

## SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Rod. BA 502, s/nº, Km 06 - Pinheiro  
44.320-000 – Conceição da Feira- BA.



Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, vem pela 2ª. vez convidar Vossa Senhoria para participar da Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços Legislativos**, a se realizar no **dia 18 de março de 2016, às 09h00**, na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Junto a este convite, segue o **Edital nº. 003/2016** da **Carta Convite CC003/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de março de 2016



À

**J. MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Av. Eduardo Froes da Mota, 1197, Santa Mônica  
44.078-015 - Feira de Santana - BA.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, vem pela 2ª. vez convidar Vossa Senhoria para participar da Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços Legislativos**, a se realizar no **dia 18 de março de 2016, às 09h00**, na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços.

Junto a este convite, segue o **Edital nº. 003/2016** da **Carta Convite CC003/2016** com os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

*Albanylo em 11/03/16*

**34.431.031/0001-19**  
**J. MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**  
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 1197  
SANTA MÔNICA-CEP. 44.078-015  
FEIRA DE SANTANA-BA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos - BA, 11 de março de 2016



À

**FAVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.**

Rua Senador Quintino, nº. 1125, Olhos D'Água  
44.003-541 - Feira de Santana - BA.

Prezados Senhores,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, DO ESTADO DA BAHIA**, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, por Ordem do seu Presidente, vem **convidar** Vossa Senhoria, para participar da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 003/2016**, objetivando a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços Legislativos**, que será realizada no **dia 18 de março de 2016**, na sede desta Câmara Municipal, sita à Avenida Hanibal Pedreira s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, oportunidade em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços,

Junto a este convite, segue o **Edital nº 003/2016 da Carta Convite CC003/2016** e os **Anexos I (Proposta de Preços) e II (Minuta do Contrato)**.

Com a consideração de sempre, firmamo-nos.

**Erebaldo Oscar do Nascimento Filho**  
Presidente da CPL

**12.289.238/0001-68**

FAVA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
Rua Senador Quintino, 1125  
Olhos D'Água Cep 44.003-541  
Feira de Santana - BA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Manoel Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)




## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### CARTA CONVITE C003/2016

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato desta Carta Convite foi publicado pela segunda vez, no Diário Oficial do Legislativo (**Ano IV – Edição Ordinária nº. 081 de 11 de março de 2016**) e afixado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no Hall da sede administrativa desta Casa Legislativa até a presente data, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de março de 2016.

  
Maria Gorete Evangelista Rosário  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ATA DA 2ª REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

### CONVITE Nº. C003/2016 - EDITAL Nº. 003/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2016, às 09h00, reuniu-se pela segunda vez, a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. Erebaldos Oscar do Nascimento Filho e os membros: Sr<sup>a</sup>. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. José Carlos Daltro Pinto, nomeados através da Portaria nº 005/2016, para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, que tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, para desenvolvimento dos serviços Legislativos, em conformidade com as especificações constantes do (ANEXO I) do Edital 003/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano IV, Edição Ordinária nº. 081 de 11 de março de 2016) e afixando no Mural do Prédio desta Casa Legislativa e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participarem deste certame, às empresas a seguir relacionadas: 1 - GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA, CNPJ nº. 33.805.656/0001-30; 2 - SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ nº. 11.683.873/0001-62; 3 - J MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ nº. 34.431.031/0001-19; estendendo-se o convite também à mais uma empresa, 4 - FAVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ nº. 12.289.238/0001-68. Vencido o prazo de carência de 20 (vinte) minutos sem que nenhuma das empresas convidadas acudissem ao chamamento para o certame, o Sr. Presidente declarou DESERTA a presente Sessão e ordenou sua Publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente deu como encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão julgadora. São Gonçalo dos Campos, em 18 de março de 2016.

Erebaldos Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

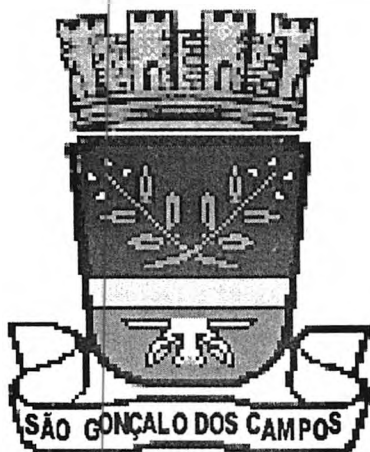
Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 082 de 18 de março de 2016 - Pg. 1 de 2



## SUMÁRIO

- ATA DA 2ª REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO CONVITE Nº. 003/2016 - EDITAL Nº. 003/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

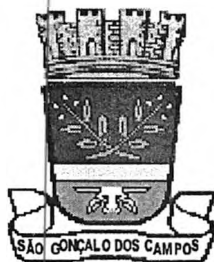
BAHIA

Avenida Haníbal Pedreira, s/n

CEP: 44330-000

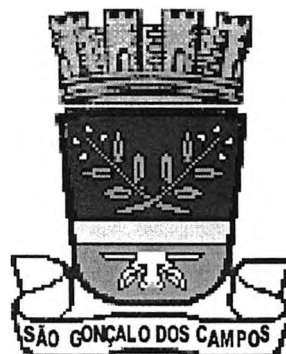
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

Versão eletrônica publicada no endereço eletrônico: [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)



Assinatura Digital ICP-Brasil A3

5096.201.C.SANTAGO  
ME 0116519008136



A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariodolegislativo.com.br](http://www.diariodolegislativo.com.br)

# Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 082 de 18 de março de 2016 - Pg. 2 de 2



## ATA DA 2ª REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº. C003/2016 - EDITAL Nº. 003/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2016, às 09h00, reuniu-se pela segunda vez, a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, sob a presidência do Sr. Erebald Oscar do Nascimento Filho e os membros: Srª. Maria Gorete Evangelista do Rosário e Sr. José Carlos Daltro Pinto, nomeados através da Portaria nº 005/2016, para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº CC003/2016, Tipo Menor Preço, que tem como finalidade a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, para desenvolvimento dos serviços Legislativos, em conformidade com as especificações constantes do (ANEXO I) do Edital 003/2016. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em tempo hábil providenciou a divulgação de publicidade do presente certame, publicando no Diário Oficial do Legislativo (Ano IV, Edição Ordinária nº. 081 de 11 de março de 2016) e afixando no Mural do Prédio desta Casa Legislativa e demais Órgãos Públicos, conforme determina a legislação aplicável. Foram convidadas a participarem deste certame, às empresas a seguir relacionadas: 1 – GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA, CNPJ nº. 33.805.656/0001-30; 2 – SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ nº. 11.683.873/0001-62; 3 – J MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP, CNPJ nº. 34.431.031/0001-19; estendendo-se o convite também à mais uma empresa, 4 – FAVA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – EPP, CNPJ nº. 12.289.238/0001-68. Vencido o prazo de carência de 20 (vinte) minutos sem que nenhuma das empresas convidadas acudissem ao chamamento para o certame, o Sr. Presidente declarou DESERTA a presente Sessão e ordenou sua Publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente deu como encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão julgadora. São Gonçalo dos Campos, em 18 de março de 2016.

Erebald Oscar do Nascimento Filho  
Presidente da CPL

Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Membro

José Carlos Daltro Pinto  
Membro



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CPL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PARECER



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016  
CONVITE Nº CC003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **PORTARIA Nº. 005/2016**, fez realizar licitação objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina comum) para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, para desenvolvimento dos serviços Legislativos. O certame foi realizado sob a égide da Lei 8.666/93.

Assim, após completa divulgação da licitação, foi que, nos dias 11 e 18 de março de 2016, às 09h00, as empresas convidadas a seguir relacionadas, não acudiram ao chamamento para se apresentarem com os envelopes solicitados no ato convocatório:

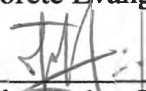
**EMPRESA 01 – GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA;**  
**EMPRESA 02 – SILVA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP;**  
**EMPRESA 03 – J. MARTINS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP.**  
**Estendendo-se o convite a mais UMA empresa na segunda convocação:**  
**EMPRESA 04 – ALFA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA EPP.**

Reunida a Comissão de Licitações nas datas agendadas (**11 E 18/03/2016**), estabeleceu-se um período de carência de 30 (trinta) minutos na esperança do comparecimento das empresas convidadas, por conta de algum imprevisto, e vencidos os prazos preestabelecidos, o Sr. Presidente declarou a **Sessão DESERTA** por não acudirem ao chamamento do Ato Convocatório, oportunidade em que foi lavrada a Ata e colhida as assinaturas dos Membros, encaminhando os autos às autoridades competentes. É o parecer, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência para fins de providências futuras.

São Gonçalo dos Campos – BA., 18 de março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Erebaldo Oscar do Nascimento Filho - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorete Evangelista do Rosário – Membro

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Daltro Pinto – Membro